

A FEDERAÇÃO

R. da Quitanda n. 1 Telephone 134

ORGAM DAS ASSOCIAÇÕES CATHOLICAS DE YTU
(Com Approvação Ecclesiastica)

Assignatura annual 5\$000

S. PAULO

Propriedade da Associação «São Paulo da Boa Imprensa»

BRASIL

DOMINGA DA SEXAGESIMA

Eis que um sementeiro sahio a semear a sua semente. E quando semeava, cahiram algumas sementes á beira da estrada; e vieram as aves do céu e as comeram.

«Outras cahiram em terreno pedregoso, onde a terra não era muita, e logo nasceram porque o terreno não tinha profundidade. Mas, nascendo o sol, foram abraçadas, e seccaram porque não tinham raiz.

«Outras ainda cahiram entre os espinhos; e os espinhos cresceram e as sufocaram.

«Outras, finalmente, cahiram em terra boa e produziram fructos que cresceram e se desenvolveram, rendendo umas trintas algumas sessenta e outras cem».

«A semente é a palavra de Deus, o sementeiro semeia esta palavra. Todo aquelle que ouve a palavra do reino e a não comprehende, vem o espirito maligno e arrebatá o que foi semeado no seu coração, para que não creia e se salve. Tal é o que recebeu a semente á beira da estrada».

«A semente lançada em terreno pedregoso, é aquelle que ouve a palavra de Deus e logo a recebe com alegria. Mas, como não tem em si raiz, não subsiste sinão por algum tempo; porque, sobrevindo a tribulação e a perseguição, por causa da palavra, logo se escandalisa.

«A semente que foi lançada entre os espinhos, é aquelle que ouve a palavra; mas as sollicitudes do seculo presente e a illusão das riquezas abafam a palavra, e a tornam infructuosa. (1)

«A semente lançada em terra boa é aquelle que ouve a palavra em um coração bom e puro, que a comprehende e produz fructo na paciencia; este cem, aquelle sessenta, e outro trinta. (2)

(1) Certos terrenos, bons em si, occultam, no entanto, germen de uma vegetação indigena, que bem podem ser espinhos perigosos. Esses germens gozam dos direitos de "primi occupantis"; são os primitivos senhores do solo, e, portanto, mais fortes e pujantes do que o trigo, planta exotica que exige cuidados especiaes.

Assim tambem as almas que pretendem plantar o germen da virtude em um coração donde se não varrerem de todo os principios do mal e do peccado, os cuidados do mundo, e a illusão das riquezas—duas causas oppostas, cuja acção final é a mesma. A penuria do pobre, o seu eterno combate contra as miserias da vida pode abafar-lhe os pensamentos do céu, tanto como se pode embaraçar o rico no apego desordenado aos bens da fortuna.

(2) Ha na natureza do coração humano differenças notaveis; mas quando se trata da fecundidade sobrenatural, nada se pôdem fazer sem a intervenção vivificante, transformadora e regeneradora do Espirito Santo. E' Deus quem amolce o solo endurecido aos pés dos viandante, quem pulverisa o solo pedregoso, quem estirpa os espinhos, quem muda o deserto arido e maninho em jardim fertilissimo e delicioso. A terra boa—"o coração bom e puro"—não é, pois, uma qualidade natural, mas uma graça que de-

SS. O PAPA BENTO XV

O Circulo Catholico N. S. da Candelaria convida as Associações Catholicas da Parochia e o povo em geral, para assistirem ás exequias solennes de 30º dia, que por eterno descanso da alma de

SS. O PAPA BENTO XV

de saudosa e feliz memoria, faz celebrar no dia 22 do corrente, na igreja Matriz, ás 8 horas da manhã.

vemos pedir a Deus para que produza fructos de santificação.

Não basta, porém, produzir fructos, é preciso produzi-los "na paciencia". A paciencia é a vida de provação: não é o sentimento de uma hora, mas a "perseverança" na força, nascida de um principio permanente e sobrenatural: é um acto repetido até o fim da vida, é a "virtude em estado de habito". Deixemos, pois, aos outros a "religião de "sentimento", a religião de "poesia", e encaremos os deveres da Fé, em toda a sua austeridade e nobreza. Sejamos santos, custe o que custar, apesar de todas as tribulações e soffrimentos, pois sómente isto "é ser religioso".

ELEIÇÃO

Approxima-se o dia 1 de Março, e o Brasil inteiro agita-se de Norte a Sul, trabalhando todos os chefes politicos, os cabos eleitoraes, e os simples eleitores, pelo triumpho da chapa da sua

predilecção, isto é, uns pelo triumpho do sr. Arthur Bernardes, e outros, em bem menor numero, pelo do sr. Nilo Peçanha.

Quem será o vencedor que surgirá triumphante do seio das urnas, vendo o seu nome coberto por uma grande votação, muito maior que a do seu adversario?

Quem será o vencedor? Certamente será o candidato da convenção de Junho, aceito por 17 dos Estados federados, e que mesmo nos outros tres Estados, que adoptaram a chapa Nilo, conta com grande numero de votos dos que desejam o bem da nação, e que por isso, deixando de lado qualquer idéa de interesse pessoal, se dispõem a sufragar nas urnas o nome de Arthur Bernardes, esse brasileiro illustre que pelos seus precedentes nos diversos ramos da publica administra-

ção por que tam passado, e especialmente pelo muito que tem feito pelo progresso de Minas Geraes, que no seu governo intelligente, criterioso e patriótico tem progredido de um modo verdadeiramente admiravel, é merecedor da confiança do povo brasileiro, que espera ter em Arthur Bernardes um dos melhores presidentes da Republica, desde a sua proclamação.

Estamos certos que os leitores ituanos, patrióticos e catholicos, como são, todos, absolutamente todos, irão ás urnas nas proximas eleições de primeiro de Março dar a sua votação unanime á chapa da convenção de Junho, fazendo triumphar o nome de Arthur da Silva Bernardes, espirito culto, character adamantino, estadista de largos discurtinos, distincto pela sua inatacavel probidade, e, mais que tudo isso, catholico sem respeitos humanos, e que tudo fara em pro do verdadeiro progresso do nosso paiz, que só depende de um bom governo para se tornar a nação mais prospera e feliz de todo o mundo.

MINHA TERRA

III

O Testamento do Fundador

Publicamos abaixo o testamento feito pelo fundador de Ytu, Domingos Fernandes, na parte em que se refere a doação feita pelo mesmo a Capella que, sob a invocação de N. S. da Candelaria, edificára, juntamente com seu genro Christovam Diniz, nes-

INSTITUIÇÃO, CONSTITUIÇÃO INFABILIDADE DA IGREJA

Das Conferencias do Abade G. Frémont

A. J. VEIGA DOS SANTOS
INSTITUIÇÃO DA IGREJA

II
(Continuação)

A partir deste momento e des que começa a Igreja nascente a tomar posse da opinião pública, no dia de Pentecostes, uma das praças de Jerusalém, é Pedro o primeiro em toda parte, em toda parte o chefe, em toda parte o iniciador, por toda parte a autoridade viva e central da sociedade religiosa fundada por Jesus. E' essa uma observação que não feito os próprios livres-pensadores, estudando os antiquissimos dos documentos historicos que tratam deste ponto capital, na organização primordial da Igreja, isto é os *Actos dos Apóstolos*, redigidos por S. Lucas, antes do anno 67 da nossa era, que foi o anno sanguinolento da perseguição neroniana. Embalde tentaram

nossos irmãos separados, os Protestantes, desviar para a cabeça convertida do apóstolo Paulo as prerogativas pessoais e absolutas da autoridade de Pedro: mostravos-hei, desde hoje, que se enganam e que está contra elles o apóstolo Paulo.

Recebeu Paulo a missão especial de evangelizar os pagãos a quem se chamava Genticos,—*Gentiles*,—porém, antes de haver Paulo inaugurado a sua grande obra, o mesmo Pedro baptizára o centurião romano Cornélio e, portanto, havia precedido a Paulo na sublime carreira do apostolado das nações. Os christãos judaizantes de Jerusalém, que se persuadiam de que viera o Christo sómente para a libertação d'Israel, não comprehendiam o apóstolo Pedro nem o apóstolo Paulo e foi mistér virem justificar-se ambos. Justificou-se Pedro invocando a revelação particular que elle tivera de que o centurião Cornélio, posto que pagão, merecia o baptismo. Justificar-se Paulo subindo a Jerusalém, com o apóstolo Barnabé, seu amigo, e

advogando a sua causa, diante do primeiro Concilio que convocou a Igreja nascente.

Este grande evento historico que nem os livres-pensadores nem os protestantes nossos irmãos separados, contestam, é a prova sem réplica, a prova radical e decisiva de que, desde a sua origem, a Igreja teve consciencia da autoridade divina que estava nella; pois falou Pedro por primeiro, como o chefe reconhecido daquelle assemblea em que se achavam não só os Apóstolos que estavam presentes na cidade santa, mas tambem os simples fiéis. E eis aqui como Pedro e os apóstolos redigiram a resolução doutrinal que foi solennemente formulada e pôs termo ao debate: «Pareceunos razão, ao *Espirito-Santo e a nós*, não vos impôr jugo maior que o necessário...» (1) E dahi tomaram os Apóstolos a occasião d'abrir a circumcisão para os pagãos que se convertiam e recebiam o baptismo.

Donde esta conclusão que é maior na discussão presente: 1º. Que a Igreja nascente, conscien-

te da assistencia do Espirito-santo que Jesus lhe promettera,—*visum est Spiritui sancto et nobis*,—decidiu por via d'autoridade a primeira causa que houve de definir; 2º. Que essa definição por via d'autoridade teve por objecto a abrogação de parte das Escripturas do velho Testamento, cousa essa que prova que a Igreja, desde a sua origem, se reconheceu superior ás Escripturas mesmas.

E essa superioridade, não cessou a Igreja de affirmá-la até a Luthero e Calvino, mais ainda pelos actos que pelas palavras, nos Concilios geraes que, de Nicéa a Trento, se formaram em escaloões, na estrada dos séculos. Não ha ahí meio de o desconhecerto dos christãos, ainda os herejes e scismaticos, crerem na autoridade doutrinal da Igreja, até á época do Protesntismo. Destarte, podemos falar como aqui o fazemos a nossos irmãos separados: admittir que a Igreja que creu na sua autoridade doutrinal durante dezesseis séculos se enganou neste ponto maior, isto

é, que Christo não é Deus, pois que o Christo tinha prometido aos apóstolos que estaria com elles «todos os dias, até á consummação dos séculos—*omnibus diebris usque ad consummationem saeculi*—e não cumpriu a palavra. Mas como? Se Christo não é Deus, sem valor é a revelação christã. Portanto, nem o protestantismo, nem o catholicismo, nem o catholicismo, nem o scisma grego têm razão de ser. Logo, demostro ao livre-pensamento.

(1) «Quem autem magna conquisitio fieret surgens Petrus dixit ad eos: scitis quoniam ab antiquis diebus Deus in nobis elegit per os meum audire gentes verbum evangelii, et credere... Tacuit autem omnis multitudo et audiebat Barnabam et Paulum narrant Quanta Deus fecisset signa, et prodigia in gentibus per eos...» Act. XV, 7; 12. Visum est enim Spiritui sancto, et nobis, nihil ultra imponere vobis oneris quam haec necessaria... XV, 28.

(Continua)

tas paragens do Ytú-guassú; testamento esse feito a 12 de Dezembro de 1652, e que se encontra ainda no 1.º Cartorio de Orphãos da cidade de S. Paulo:

« Declaro que alcancei dos preladados e administradores passados Matheus da Costa Alboim, Lourenço de Mendonça e do actual Antonio de Marins, licença para fundar uma capella para nella ter capellão curado neste Ytú-guassú, a qual capella levantamos entre ambos por concerto que para isso fizemos, de sermos na dita capella iguaes padroeiros com o defuncto Christovam Diniz, meu gero, e lhe deixamos nossas terças para augmento da dita capella, a qual levantamos, como digo, no campo do Pirapetinguy, a honra e invocação de N. S. da Candelaria, a qual capella faço e constituo por herdeira do remanescente de minha terça, de tudo que se achar por minha morte, assim moveis como de raiz, e tudo o mais que se achar que cabe na dita terça, depois de meus legados pagos e satisfeitos. E lhe deixo alguma roupa de alfaias como sobre-céu, cortinas, toalhas, um frota de tafetá verde e amarello, uma vestimenta, casula, alva e o mais, pedras d'ra, calix com patena, sanguineos, corporaes, missal usado, 4 castiças, 2 de estanho, e os ouiros de latão, canpaina e galhetas de louça. Outro-sim faço e constituo por meu padroeiro da dita capella, depois da minha morte, a meu neto Domingos Dias da Costa, o manco, filho mais velho que ficou de meu filho mais velho o defuncto Anastacio da Costa, o qual dito meu neto será o padroeiro da dita capella e correrá com ella e com os bens que ella tiver, administrando-a como casa sua, e nem uma pessoa lhe poderá impedir por assim eu lhe deixar, como por elle vir de di-

de meu filho mais velho Anastacio da Costa, advertindo ao dito meu neto que este lugar de padroeiro da dita capella, ha de ser em companhia igual de sua tia Izabel da Costa, minha filha, mulher que ficou do defuncto Christovam Diniz, ou de algum filho seu que ella deixar por sua morte em seu lugar, pelo concerto que fizemos com o dito seu marido Christovam Diniz. E sendo caso que a dita minha filha por sua morte ordene outra cousa, ou não deixe a sua terça a dita capella, ou algum em seu lugar, ficará o dito meu neto só administrando a dita capella como padroeiro que é della por este meu testamento e pelo direito que lhe toca.

« Faço esta declaração que todo o gentio que tenho é forro, conforme as leis de S. M., e por taes os declaro por descargo de minha consciencia, contudo a justiça, conformando-se com o uso e costume da terra, fará por minha morte o que for razão, com os meus herdeiros.

« Declaro que a nomeação que faço de padroeiro da dita capella em meu neto o dito Domingos Fernandes da Costa, filho mais velho do dito meu filho o defuncto Anastacio da Costa, meu filho mais velho, é com a condição que ha de morar neste Ytú-guassú, onde a dita capella está levanta da para melhor tratar do seu augmento. E sendo caso que o dito meu neto não queira morar aqui, como digo, e trate de querer trasladar a dita capella para outra parte fóra deste Ytú-guassú e seu districto, em tal caso a dita nomeação será nenhuma, e passará a pessoa de minha filha Izabel da Costa, mulher que foi do defuncto Christovam Diniz, a qual será padroeira da dita capella e administradora, e será de todos os bens que a dita capella tocarem por minha morte e no remanescente da minha ter-

ça, assim e da maneira que tenho atrás declarado na nomeação do dito meu neto Domingos Fernandes da Costa.

Declaro que isto ordeno d'este modo, porquanto, minha ultima e de radeira vontade, é que a dita capella se perpetue neste Ytú-guassú, e seu districto, onde está levantada, na qual pretendo enterrar-me para ahí estarem o meus ossos esperando a universal resurreição no Dia de Juizo. E assim por nenhum modo quero, nem consinto, que a dita capella e meus ossos sejam trasladados para nenhuma parte fóra do logar onde dita capella agora está, salvo se, pelas meus peccados Deus ordene que isto se torne a despoovar e então a poderão trasladar em tal caso, sendo todavia os derradeiros que daqui desfrem. E ficando o dito meu neto Domingos Fernandes da Costa por padroeiro como ordeno, será seu adjunto na administração da dita capella e seus bens o dito meu cunhado Manuel da Costa de Pino, seu tio, porquanto o dito meu neto é de menor idade, até elle ser de idade capaz de por si se governar. E sendo de idade capaz, correrá com a dita capella por si só. E emquanto for menor será o dito seu tio, meu cunhado, seu adjunto, sem ordem e conselho do qual não fará nada, nem disporá da dita capella. O que tudo faço e ordeno d'este modo, para melhor augmento da dita capella e de seus bens, e pela muita satisfação que tenho do dito meu cunhado, e o achar sempre muito verdadeiro e de mui bons conselhos»

E' isso o que diz, e fielmente transcrevemos, o testamento de Domingos Fernandes, na parte referente a capella que fundara nestas paragens. Domingos Fernandes veio a falhar em Parahyba, sendo os seus restos mortaes, no momento do que ordenara em seu testamento, dados a sepultura ahí, nessa então villa.

Ytú, 14-2-1922.

F. Nardy Filho

ENGRAÇADO

Sr. Redactor da Federação, se V. S. me permite a ousadia, quero ao menos em alguns numeros do seu apreciado jornal fazer conhecido dos seus numerosos leitores as ardeiras que andam correndo de bocca em bocca entre o zé-pe vinho protestante, em cuja cachola se conseguiu introduzir coisas do arco da velha.

Imagine, sr. Redactor, sómente isto. Ha poucos dias encontrei-me com um conhecido velho, homem de sitio, que até ha bem pouco tempo era frequentador assiduo da nossa Matriz, e que de repente virou protestante.

Perguntei-lhe qual o motivo de tal vira-volta, e elle me respondeu que entrou no protestantismo porque o seu ministro lhe havia dito que no catholicismo ha muitos deuses, o que é uma idolatria.

Pedi-lhe que me explicasse isso por meio de um exemplo, e elle ingenuamente me respondeu que tanto isso era verdade, que S. Roque, sendo padroeiro da cidade do mesmo nome, era um Deus daquella população, como S. João de Capivary é um Deus daquella cidade etc.

Mal contendo o riso, lhe fiz ver que isso era uma asneira de marca maior, que só poderia ter salido da bocca de algum ministro protestante muito ignorante, como os ha por ahí, ás duzias; e lhe expliquei que na doutrina pura e santa da Igreja Catholica se ensina que não ha nem póde haver mais que um só Deus, e que nós os catholicos adoramos sómente a Deus, a quem rendemos um culto de *latría*, que quer

dizer adoração; que á Virgem Santissima, apesar de ser Mãe de de Nosso Senhor Jesus Christo, nós não rendemos culto de adoração, mas sómente de homenagem superior á que tributamos aos santos, aos quaes rendemos uma simples homenagem. E para deixar-lhe bem gravada na memoria essa differença que ha entre o culto que rendemos a Deus, e os que tributamos á Virgem, e aos Santos, lhe pedi que tomasse bem nota destas tres palavras: *latría*, *hiperdulia*, e *dulia*, que querem dizer—adoração, que só se deve a Deus; *homenagem superior*, que rendemos á Virgem Santissima; e *simple homenagem*, que prestamos aos Santos.

—Pois, bem, disse-me o pobre homem, acho bom a sua explicação, mas quero ouvir primeiro o parecer do nosso ministro; se elle concordar com ella, eu tambem concordo, mas no caso contrario, seguirei a opinião delle, que é o nosso chefe.

Então o sr. não segue nem a sua biblia, mas a cabeça do seu ministro?

—E' verdade, porque de biblia eu pouco ou nada entendo.

Pobre homem, e, como elle, são todos os infelizes que tiveram a de graça de cahir na esparreira do protestantismo!

J.M.A.

MOVIMENTO RELIGIOSO

GUARDA DE HONRA AO SS. SACRAMENTO

Domingo, 19 de Fevereiro de 1922

Igreja do Carmo

A exposição do SS. Sacramento será feita na missa das 8 horas

O encerramento se dará ás 7 horas da tarde com a recitação do terço, canto das ladainhas, tantum ergo e benção.

O secretario

A'S ASSOCIAÇÕES CATHOLICAS

De ordem do Revmo. Sr. Vigario, são convidadas todas as Associações Catholicas da Parochia, para revertidos de suas insignias assistirem ás exequias solemnes de 30º dia, por alma do fallecido Summo Pontifice, o Papa Bento XV, serão realisada na igreja, Matriz, no dia 22 do corrente, ás 8 horas da manhã.

APOSTOLADO DA ORAÇÃO

Por ordem do revmo. sr. p. Directo foi marcada a reunião mensal das sras. Zeladoras para o dia 23 do corrente mez.

De ordem do revmo. sr. p. Director foi marcado a reunião dos srs. Zeladores do Apostolado da Oração para o dia 24.

De ordem do revmo. sr. p. Director foi marcado o dia 19 para a reunião da Subzeladours, na hora do costume.

Dos Decuriões após a missa das 7 h2, dos meninos e meninas o dia 24. A Comunhão reparadora será no dia 26.

Notas e Noticias

Semana Santa

O revmo. sr. Vigario nomeou uma comissão para angariar esmolas para a celebração das solemnidades da Semana Santa.

Compõe-se a mesma dos srs. advogado Custodio Pinto Sampaio Netto, Hildebrando de Almeida Prado, Manuel Esteves Rodrigues e Arlindo Nobrega de Almeida.

Estamos certos de que o povo catholico desta cidade e municipio não deixará de concorrer com suas generosas esmolas para a celebração das augustas solemnidades que nos recordam a dolorosa Paixão e Morte do nosso Divino Salvador, bem como a sua gloriosa resurreição.

Recolhimento de N.S. das Mercês

QUARENTA HORAS

Nos dias 23, 24 e 25, haverá no Recolhimento de N.a S.a das Mercês, após a Missa a exposição do SS. Sacramento, durante o dia, para a devoção das 40 horas. A' tarde, 5 horas e meia pratica e benção com o SS. Sacramento.

RONQUIDAO-CATHARRO NO PEITO —Xarope Divino—

Dr. A. C. Pereira da Costa

Por decreto do governo, de ha poucos dias, foi nomeado Juiz de Direito substituto o sr. Dr. Antonio Carlos Pereira da Costa, que por uns 8 annos exerceu o alto cargo de promotor publico desta comarca, com muita dignidade e correção. Ao nosso bondoso e distincto amigo as nossas felicitações, com os votos de muita felicidade em o novo cargo.

Cabreúva em desamparo!

Ainda não está de todo extincta a epidemia de typho em Cabreúva, e já ha muitos dias que o medico mandado pelo governo retirou-se d'ali! Além disso, a unica pharmacia que havia naquella infeliz terra, já vae para um mez que está fechada, e nem sequer ha ali algum curandeiro que saiba temperar algum remedio caseiro, senão para curar, ao menos para animar os doentes!

E que faz o chefe politico que deve zelar pelo bem daquella municipio, que não se entende com o governo para dar, com toda a urgencia, as providencias necessarias afim de remediar a tão lastimavel estado em que se acha aquella infeliz população completamente abandonada á furia da epidemia, que por falta dos devidos meios de combate, póde recrudecer e dizimar os seus habitantes? Pobre povo!

Jury

Segunda-feira, 20 do corrente, começa a primeira sessão do Jury deste anno, na qual serão julgados diversos processos.

Grammatica ingleza

O sr. prof. Augusto de Freitas acaba de publicar uma resumida grammatica ingleza, para uso dos seus discipulos de inglez. Trata-se de um bom compendio com as principaes regras sobre a prosodia e a syntaxe dessa lingua, e que auxiliado com as explicações do professor, será de grande utilidade para os que desejam conhecer esse idioma, hoje em dia muito espalhado pelo mundo.

Gratos pela offerta que o Autor nos fez de um exemplar, recomendamos aos estudiosos o trabalho desse nosso bom amigo, que tanto está trabalhando pela instrucção do nosso povo.

TOSSES REBELDES ASTHMA use só Xarope Divino

Assistencia escolar

De ordem do sr. Dr. Presidente, tenho a honra de convidar aos senhores socios da Caixa de Assistencia Escolar, para uma reunião no grupo escolar Cesario Motta, domingo, 19 deste, ás 14 horas, afim de se proceder a eleição da nova directoria.

Ytú, 11 de Fevereiro de 1922.

Pelo Secretario Firmino Teixeira

SEMANA SANTA

Os abaixo assignados, membros da comissão nomeada pelo Revmo. Sr. P. Elisario de Camargo Barros, digno vigario da Parochia, para angariar esmolas e promover as festas da Semana Santa, vem pedir ao generoso povo ituano, esmolas para as mesmas festas, que poderão ser entregues á qualquer representante da Comissão. E bem assim, ainda avisa aos feis em geral que, percorrerá a cidade afim de angariar esmolas para as festas, de 1º de Março em diante.

Ytú, 17 de Fevereiro de 1922.

Manoel Esteves Rodrigues Arlindo Nobrega Almeida Hildebrando de A. Prado Custodio Pinto S. Netto

CAMARA MUNICIPAL DE YTU AVISO

A Collectoria Municipal, durante o mez de Fevereiro recebe sem multa, os seguintes impostos: vehiculos de aluguel e os de uso particular: vendedores abulantes de doces e leite; constructores de obras ou empreiteiros; pasto de aluguel.

Findo esse praso acima, será cobrado todos esses impostos com mais a multa de 200jo.

Ytú, de Janeiro de 1922.

O Collector Municipal Humberto Servulo da Costa

BOLETIM ELEITORAL

Devendo se realizar no dia 1º de Março, proximo futuro, a eleição para Presidente e Vice-presidente da Republica, para o quadriennio de 1922 a 1926, o Directorio do Partido Republicano de Ytú, convida os seus amigos e correligionarios para virem, nesse dia, suffragar os nomes dos eminentes brasileiros:

PARA PRESIDENTE DA REPUBLICA
Dr. Arthur da Silva Bernardes
Presidente do Estado de Minas Geraes

PARA VICE-PRESIDENTE
Dr. Urbano Santos da Costa Araujo
Presidente do Estado do Maranhão

Candidatos estes escolhidos pela Convenção Nacional de 8 de Junho ultimo, constituída pelos representantes das diversas correntes politicas de 17 Estados da Federação Brasileira; e recommendados pela Commissão Directora do Partido Republicano Paulista, na melhor união de vistas com o patriótico Governo do nosso Estado.

Ambos os candidatos são dignos dos votos da nação pelos seus muitos serviços prestados a Patria e a Republica.

O Directorio do Partido Republicano de Ytú, confiante no patriotismo e comprovada disciplina partidaria dos seus amigos e correligionarios, espera que saberão cumprir, como sempre, com os seus deveres civicos suffragando os nomes deste preclaros Cidadãos.

Ytú 11 de Fevereiro de 1922.

*José de Almeida Sampaio Subrinho
Dr. Graciano de Souza Geribello
Luiz Gonzaga Bicudo
Pedro de Paula Leite
João de Almeida Camargo
Flaminio Xavier da Silveira*

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito nesta Comarca de Ytú, etc

Faço saber a quantos este edital de praça com o prazo de vinte dias virem, passados a requerimento de Honoria de Almeida, viuva meira e dos herdeiros presentes do finado Salvador Ferraz, e parecer favoravel do Deutor Curador *ad hoc* nomeado, que no dia quatro do mez de Março, ás doze horas, a porta do edificio da Cadea, a rua do Commercio, nesta cidade, pelo porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, tem de ser arrematados a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, que é de dois contos de réis—2.000\$000—os seguintes bens pertencentes ao espólio do referido finado, a saber: Um sitio com mais ou menos, cinco alqueires de terras, que confrontam por um lado com a estrada, por outro lado com João Barbi e José Fruet, situado no bairro do Pinheirinho, neste municipio, e acha-se livre de onus conforme certidão do Official do Registre Geral desta Comarca junta aos autos de inventario do dito Salvador Ferraz. E para que chegue a noticia de todos, passou-se o presente, que vae por mim assignado, e será affixado ao lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos onze dias do mez de Fevereiro de 1922. Eu João da Silveira Navarro, ajudante habilitado, escrevi. E eu Leobaldo Fonseca, escrevão subscrevi: (a) Antonio de Souza Barros:



Ricardo Vedelli CONVITE

Rosa Vedelli, seus filhos, genros e nora, convidam a todos seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistir a missa, que por alma do seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado mandam celebrar terça feira 21 do corrente as 7 horas na igreja de N. S. do Carmo, 2º anniversario do seu falecimento.

Por este acto de caridade se confessam eternamente gratos.

EM SÃO LUIZ

Illmos. Srs. Viuva Silveira & Filho—Rio de Janeiro.



Attesto que tenho empregado com excelente resultados o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, em casos de rheumatismo syphilitico e de syphilis

A Casa Martini

avisa aos seus freguezes que tem pães frescos todas as manhãs e do meio dia para a tarde, excepto aos domingos á tarde e ás segundas feiras de manhã.

Previne tambem ao publico de que tem sempre grande stock de toda e quaiquer qualidade de massas preparadas e prichosamente em sua bem montada fabrica de macarrão.

As entregas serão feitas promptamente a domicilio.

Em breve serão installados novos melhoramentos tanto na padaria como na fabrica de macarrão.

Rua de Santa Rita n. 81—Telephone 24

P. MARTINI

em todas as suas manifes-
tações.
Maranhão, 1 de Dez. de 917
Dr. Alarico Pacheco

—XAROPE DIVINO—
Na tosse das creanças—catharo—
tosse comprida—E' um prodigio

ESCOLA DE COMMERCIO

Aiameda Rio Branco n. 3—YTU

Estão funcionando regularmente as aulas deste estabelecimento de ensino.

PROGRAMMA

- Portuguez—Dr. José Leite Pinheiro.
- Dr. Manoel Maria Bueno.
- Arithmetica—D. Jessie L. Pinheiro,
- Dr. Manoel Maria Bueno.
- Francez —Dr. José Leite Pinheiro.
- Pro. Augusto de Freitas.
- Inglez —Prof. Augusto de Freitas.
- Escripção Mercantil e Economia Politica—Sr. João de Souza Amorim.
- Historia do Brasil—D. Jessie L. Pinheiro.
- Geographia—Dr. José L. Pinheiro.
- Dactylographia—Brasil Jordão.

As aulas, que são mixtas, funcionam das 6 as 8 e das 8 as 10 da noute.

Matricula permanente.

Trata-se na Escola com o director prof. Augusto de Freitas



Saúde e Robustez

São as qualidades que conservam o attractivo bem como o bem estar da mulher. A

EMULSÃO DE SCOTT

manterá a louçania da juventude através dos annos, fortalecendo o organismo

em todos os periodos da existencia.



AFFERIÇÕES

De ordem do Dr. Prefeito Municipal, faço sciente aos Senhores commerciantes desta cidade e municipio que, de accordo com o Codigo de Posturas, fica marcado o prazo de 1º a 20 de Fevereiro proximo, para se proceder as afferições de pesos, balanças e medidas, todos os dias uteis das 11 ás 15 horas, no edificio da Camara a rua da Palma n. 60 pavimento térreo.

Findo esse prazo, sera cobrada mais a multa de 15 %.

Outrosim, ficam avisados os Senhores commerciantes para apresentarem as suas licenças no acto da afferição.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados faço publicar o presente e affixar no local do costume.

Ytú 28 de Janeiro de 1922.

O afferidor—*Luiz Olympio de Assumpção.*

DR. MANOEL MARIA BUENO

ADVOGADO

Rua de Santa Rita, 81.c. YTU

EDITAES DE PRAÇA

O Doutor Antonio de Souza Barros, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que, no dia 2 do proximo mez de Março, ao meio dia, em frente ao edificio da Cadea publica desta cidade, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação e venderá á quem mais der e maior lance offerecer, acima da quantia de 550\$000, a quarta parte da casa n. 66 A, com seu terreno, situada á rua do Patrocinio desta cidade, contendo trez frestas de frente e duas ditas para o lado da rua 7 de Setembro, com a qual faz esquina, e dividindo por um lado com D. Narciza Maria de Barros e pelos fundos com Antonio Vaz do Nascimento; parte essa pertencente ao demente José Rodrigues da Costa e que vae á praça a requerimento de seu curador *ad hoc* Bento Rodrigues da Costa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente que será affixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 10 dias do mez de Fevereiro de 1922. Eu Antonio da Costa Pinho, Escrivão interino, o escrevi. (a) Antonio de Souza Barros.



VEJA ALLI ESTÁ UM SANTO REMEDIO PARA SUA TOSSE
O XAROPE DIVINO

CURA AS TOSSES REBELDES—RESFRIADOS—CONSTIPAÇÕES—BRONCHITES—CATHARRO NO PEITO—ASTHMA, ETC.

A venda nas principaes pharmacias e drogarias desta cidade

TECELÕES

Precisam-se de tecelões e tecelãs nas fabrica "Luzitania" e "Paulistana". Travessa da Fabrica—Rua Florencio de Abreu, e Rua Silva Pinto n. 2, em São Paulo.

Paga-se bons salarios.

O GUARANOL

regularisa o estomago e os intestinos, previne as fermentações acidas, é a lympa magica restituidora da saude aos intestinos, ao figado e principalmente ao coração enfraquecido, com uma vantagem que pode ser usado em todas edades, sem a menor dieta.

Palavras do Dr. Pereira Barreto

Advocacia em geral

C. P. Sampaio Netto Advogado

Rua do Commercio — 52
Tel. 189

LEOBALDO FONSECA

Tabellião de Notas e Escrivão do Civil

Commercial e Orphãos

Encarrega-se de inventarios civeis e orphanologicos.

Prepara papeis para registro de firmas na Junta Commercial.

LARGO DA MATRIZ—N.—12

CLINICA MEDICA E CIRURGICA DO

Dr. Braz Bicudo de Almeida

Com longa pratica de clinica civil e militar
Tenente Medico do Exercito (de 2.^a Linha)

Dispondo de uma optima sala de curativos com os mais modernos aparelhos que garantem rigorosa asepsia está habilitado a fazer quaesquer curativos, pequenas operações-gynecologia, lavagens vesico-uretraes, cauterizações.

Injeções para tratamento rapido das anemias, esgotamento nervoso, ictericia, infeções furunculos e etc.

Consultas: das 8 as 11 da manha e das 4 ás 5 da tarde.

Consultorio e Residencia

Rua do Commercio—114—Telephone 94

YTU'

Lenha serrada

Vende se lenha serrada
1 Carroça, 6\$000.

Lenha em toro
1 carroça 12\$000.

LUIZ LEIS

Villa Nova — Telephone, 26

O GUARANOL

regularisa o estomago e os intestinos, previne as fermentações acidas, é a lymphá magica restituidora da saude aos intestinos, ao figado e principalmente ao coração enfraquecido, com uma vantagem que pode ser usado em todas edades, sem a menor dieta.

Palavras do Dr. Pereira Barreto

Advocacia em geral

C. P. Sampaio Netto
Advogado

Rua do Commercio — 52
Tel. 189

Cornelio Pinho

Trata papeis de casamento
— no Civil e Religioso —
Residencia Rua Sta. Rita 24
YTU'

PROF. AUGUSTO DE FREITAS

Ex-tente de Inglez do Lyceu de N. S. Auxiliadora de Campinas, do Collegio "Sacre Cœur" e do Instituto Commercial da mesma cidade.

Curso completo e methodico de preparatorios, linguas, piano e harmonia.

Preços modicos
Trata-se a Alameda Barão do Rio Branco N. 3.
—YTU'—

ESCRITTA

JOÃO BONI SOBRINHO
Incumbe-se de fazer qual quer escripta por partida dobradas.

Os interessados podem dirigir-se ao «Hotel Boni».

Preços modicos
Rua do Patrocínio n. 43
Telephone n. 224 YTU'



Dr. Lúcio Cabê de Santos Silva

Dr. Lúcio Cabê de Santos Silva, diplomado pela Faculdade de Medicina de Pernambuco, exerce a medicina de Santos, Casa e da Faculdade de Medicina de Pernambuco, etc., etc.

Atento que em minha officina preparo com especial cuidado o Elixir de Nogueira, conhecido e pharmaceutico abençoado João de Silva Silveira.

Não hesite em recomendar-me que soffrem, porque considero um preparavel que mereça o nome de Silveira, com especialidade pharmaceutica e que a ciencia medica deu a elle o seu premio.

Palotas, 5 de Novembro de 1921

Dr. Lúcio Cabê de Santos Silva
(Officina medicinal)

BOM NEGOCIO

frente ao Hotel Costa.

Vende o armazem da Rua do Commercio, n. 32 em

Casa bem sortida e afreguezada, e bom ponto. Ver e tratar no mesmo.

COLORANTE SOREL

Transforma em novos os vestidos velhos

A mais moderna, comoda, economica, scientifica das Tintas Acondicionado em vidrinhos, com sua caixa e o modo simples de usal-o.

CORES AS MAIS VARJADAS E BEILLAS!

Laranja, Salmon, Cinza, Palha, Maron, Preto, Violeta Lilá Bordeaux, Fraise, Azul Morinho, Rosa. Verde garrafa, Azul Natier, etc.

Deposito e fabrica — «Pharmacia Geribello»

Rua do Commercio—115—Telephone 230

DR. SAMPAIO VIANNA

- Capitão Medico -

Applica 914 em injeções intramusculares indolores e endovenoso allemão.

Tratamento especial das tuberculosas e outras molestias contagiosas por injeções na veia

Cura radical das hernias, hydnoceles e fistulas

Consultorio e residencia—Rua da Palma 73 C

Das 8 ás 9 e 15 ás 17.

YTU

Accessorios em geral para automoveis, Pneumaticos e Camaras de

AR MICHELIM

Grande sortimento a preços de catalogo,desafiando qual quer concorrencia.

Consultem os meus preços antes de fazer as suas compras á LOJA «FLOR DE MAIO»

Rua do Commercio n. 94. F. F de Toledo

Thelephone —9— YTU'

Especificos de Souza Soares



Estes excellentes remedios, que são extremamente praticos, cura radicalmente todas as molestias. Sobre elles diz o sr. José Camerino E. de Sá, morador em Itauna Estado da Bahia. Em DOZE ANNOS de trabalhos praticos em diversas pharmacias destes Estado, apliquei e usei INNUMERAS FORMULAS MEDICAS cujos resultados em face dos que tenho obtido com o uso dos «Especificos de Souza Soares» (em casos graves) pouco valor merecem particularmente nos casos de: «pleuris, pneumouia, febres palustres, hemorroidas, ozagre, dyspepsia e hystericismo».

Congratulo-me convosco por tão prodigiosa e economica invenção em favor da humanidade soffredora, principalmente do pobre.

Para sua applicação, consulte o NOVO MEDICO DE SOUZA SOARES, que se remette GRATIS e LIVRE DE POR

TE a quem o pedir á «Sociedade SOUZA SOARES. Limitada em Pelotas (Rio Grande do Sul), caixa postal n. 3.

Os Especificos de Souza Soares, venda nas principaes pharmacias e drogarias.



ELIXIR DE NOGUEIRA SALZA CAROBA GUAIACO (IGOURADO) depurativo do Sangue

3436925



JOÃO DE SILVA SILVEIRA Pharmacia Popular

PELOTAS